



Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 749
Disponibilização: 28/07/2017
Publicação: 28/07/2017

RESOLUÇÃO SEI Nº 0956217/2017 - SAS.UAC

Joinville, 25 de julho de 2017.

RESOLUÇÃO n.º 13/2017 – CMDCA

Dispõe sobre a aprovação de contas da Associação para Integração Social de Crianças a Adultos Especiais – APISCAE - Convênio 024/2014/PMJ

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Joinville, no exercício das suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 3.725, de 02 de julho de 1998, considerando:

Que o CMDCA é responsável por definir, em cada exercício financeiro, as políticas de captação de recursos e de administração e aplicação das verbas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Inciso VII, Art. 14, da Lei 3725, de 02 de julho de 1998;

Que a gestão atual definiu em reunião, da Câmara de Administração e Fiscalização do Fundo e Divulgação, realizada no dia 03 de novembro de 2016, solicitar o histórico dos convênios de projetos do FIA em vigência, para que pudessem fazer a análise e emitir parecer;

Que conforme encaminhamento da Gerência de Unidade de Administração e Finanças, apenas a entidade Associação para Integração Social de Crianças a Adultos Especiais – APISCAE possuía convênio vigente;

Que em reunião ordinária do CMDCA, realizada no dia 19 de junho de 2017, foi deliberada em plenária, a pauta quanto a aprovação de contas das parcelas 21, 22, 23 e 24, referente ao convênio 024/2014/PMJ;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas das parcelas 21, 22, 23 e 24, referente ao convênio 024/2014/PMJ, da Associação para Integração Social de Crianças a Adultos Especiais – APISCAE. Sendo estas as últimas parcelas deste convênio.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Deyvid Inácio Espindola Luz

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Inácio Espindola Luz, Usuário Externo**, em 26/07/2017, às 18:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0956217** e o código CRC **70B148C4**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.045709-5

0956217v3